



DECRETO Nº 314/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Eliziane Pasko	Professora/Secretaria Municipal de Educação	2670/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2016/2021	08/04/2021
John Charles Fernandes	Auxiliar de Secretaria/Secretaria Municipal de Finanças	2835/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2017	08/05/2021
Simone Borges Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/ Secretaria Municipal de Educação	2840/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2017	19/04/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração